



### REQUERIMENTO Nº 5006/2022

#### EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSO E PROCEDIMENTOS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

#### Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

A Secretaria Municipal da Assistência Social, fez publicizar Edital de Chamamento Público nº 008/2022 – SEMAS, em busca de Organizações da Sociedade Civil, com expertise igual ou semelhante que tenham interesse em firmar pôr Termo de Colaboração e de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, voluntária e gratuitamente, parceria para em gestão compartilhada operar o Programa Primeira Infância no S.U.A.S/Criança Feliz, mantido nacionalmente pelo Ministério da Cidadania em convênio com as Municipalidades, e realizado como Programa de Assistência Social, nos termos do artigo 24 da Lei Orgânica da Assistência Social.

Conforme publicizado, também, três Instituições apresentaram propostas para a parceria, todas diferentes, e estranhamente, na divulgação dos resultados preliminares, as três propostas tiveram avaliação empatada, necessitando de sorteio para definição da classificação dos participantes, embora uma das proponentes opera o programa igual em 04 outras cidades, outra proponente já opera o programa na cidade e outra opera em um outro município, igualmente.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Favor enviar em cópia integral das quatro propostas apresentadas ao certame.
2. Favor enviar, também, cópia integral das avaliações feitas pelos integrantes da comissão de seleção, com as devidas justificativas, que levaram a classificação preliminar publicizada.
3. Favor informar com detalhamento e clareza, quais as experiências/expertise anteriores iguais e/ou semelhantes das entidades participantes do Edital, no serviço objeto da parceria proposta.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**

REQUERIMENTO Nº 5006/2022 - Protocolo nº 15986/2022 recebido em 30/06/2022 11:47:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camaraiberaopreto.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://publico.camaraiberaopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código 3C23-75A2-06EA-4D00.

